



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046

Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
002532/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVICOS JUDICIARIOS Nº CONTA 170

CREDOR 8725-FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDIC. DO EST. CPF/CNPJ 15.303.222/0001-50
ENDEREÇO Pc Nossa Senhora da Salete s/n FONE CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 30.03.17 15.04.17

VALOR ORÇADO 365.258,75 SALDO ANTERIOR 255.580,21 VALOR DO EMPENHO 7.606,50 SALDO ATUAL 247.973,71

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento das Custas Judiciais, ref.a diversos Autos de Execu - cao Fiscal,cfe.oficio:087/17/PGM	7.606,50	7.606,50

CONTRATO REDUZIDA 00180
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 7.606,50

CONFERENTE

IVO MENDES JÚNIOR
CRC/PR 047.434/O-2
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 05/04
CHEQUE Nº 05.00
BANCO 3902

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT
EMITIDO 30/03/17
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

D. 170/180

Matinhos, 29 de março de 2017.

Ofício nº. 087/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento das Custas Judiciais, referente a diversos Autos de Execução Fiscal, no valor de R\$ 7.606,50 (sete mil seiscientos e seis reais e cinquenta centavos), em que consta como parte o Município de Matinhos, conforme documentos em anexo.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CELSO LUIS MALUCELLI FILHO

OAB/PR nº 44.990

Procurador-Geral

À

Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos

Recebido
30/03/17
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003025 **EMPENHO:** 002532/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00180
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 8725 FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDI **CNPJ/CPF:** 15.303.222/0001-50
Curitiba

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 7.606,50 (sete mil seiscentos e ****seis reais e cinquen
ta centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 7.606,50

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 7.606,50 (sete mil seiscentos e ****seis reais e cinquenta centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Abril de 2017.